

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.560 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

Cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila Nova, no Município de São Caetano de Odivelas, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia e dá outras providências.

DOE n° 26.592, de 06/11/1989

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

